



OFÍCIO Nº 75/2026

Hulha Negra/RS, 31 de julho de 2026.

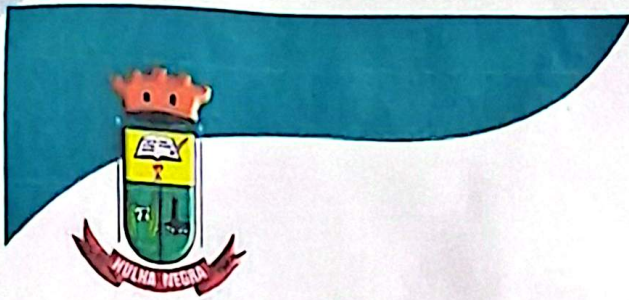
Assunto: Cumprimento de decisão judicial.

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança em epígrafe, e no exercício das atribuições conferidas à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, comunico o integral acatamento da determinação judicial, determinando a adoção imediata das providências nela consignadas.

Dessa forma, fica determinado:

- a) a suspensão dos efeitos da Notificação Administrativa nº 001/2026;
- b) a imediata reintegração da Sra. LUCIA MARIA CESPEDES GEHLING ao título de 2ª Princesa Soberana da 26ª Festa do Colono de Hulha Negra/RS, assegurando-lhe todos os direitos, prerrogativas, honrarias e participação nas atividades oficiais inerentes ao referido título;
- c) a imediata devolução à interessada de todos os símbolos de representação eventualmente retirados em decorrência da Notificação Administrativa nº 001/2026, em observância à decisão judicial.

Determino, ainda, que as providências necessárias ao fiel cumprimento desta decisão sejam adotadas de imediato pelos setores competentes, certificando-se nos autos administrativos as medidas efetivamente implementadas.



Publique-se, dê-se ciência à interessada e aos demais setores envolvidos, cumprindo-se integralmente a decisão judicial até ulterior deliberação.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Município de Hulha Negra/RS